



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**Resolução Nº 153/02 - 2**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 22 de março de 2002.

**Resolve:**

Artigo 1º - Definir que os Recursos Federais referentes aos incentivos da Assistência Farmacêutica Básica serão repassados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de cada Município que assinar o termo de adesão.

Vitória, 14 de Maio de 2002.

**Carlos José Cardoso**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

Rescib153-02